

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15/04/2021 – SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Contando com o número legal de presenças dou por aberta esta Sessão Ordinária dando as boasvindas aos vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé ouvirmos a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada que será lida pela Vereadora Sra. Inês Storti.

Informo aos Srs. Vereadores que nesta sessão será deliberado sobre:

- Ata nº 07/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA - Peço a Dispensa da leitura.

Coloco a ata em discussão (aguardar a secretária passar o livro para inscrição pessoal), continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Aprovada por Umanimidade

Ver. Ivaldino A. Frizón
Presidente Câmara de Vereadores
Cottoorá - RS

PEQUENO EXPEDIENTE:

Passo a leitura dos ofícios recebidos e encaminhados a esta Câmara, para 1º Secretária e Vereadora Sra. Inês Storti.

- Ofício da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS REGOVCX n°0171/2021, de 07 de abril de 2021.
- Oficio do Gabinete do Prefeito nº 112/2021, de 13 de abril de 2021.
- Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cotiporã, de 15 de abril de 2021.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 023/2021, de 12 de abril de 2021 - Peço a 1º Secretária Sra. Inês que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Aprovado por manimidale



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

- Pedido de Providência n°002/2021 da Vereadora Sra. Fernanda de Marco, de 13 de abril de 2021. Coloco se o Pedido de Providência deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Reprovado com

- Moção de Repúdio n°002/2021 dos Vereadores Sr. Fábio Sperança e Vereadora Sra. Fernanda de Marco, de 13 de abril de 2021. Coloco se a Moção de Repúdio deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Aprovada com 7 votes povoroveis a 1 controuo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

(cinco minutos para cada vereador se pronunciar)

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada esta Sessão Ordinária e convido todos para a próxima Sessão, que ocorrerá nesta Casa no dia 06/05/2021, às 19h30min.

Ver. Ivaldino A. Frizon
Presidente Câmara de Vereadores
Cotiporá - RS